



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
356/2012-PR

Folha
1

De
2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer o Comitê Gestor do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Instituir o Comitê Gestor do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fiocruz, com as seguintes responsabilidades:

- Definir a abrangência e vigência do PDTI;
- Escolher e alocar a Equipe de Elaboração do PDTI;
- Aprovar o plano de trabalho e encaminhar para aprovação da Autoridade Máxima;
- Avaliar e aprovar o relatório de execução do PDTI anterior;
- Aprovar o inventário de necessidades, priorizar ações e planos;
- Atualizar as diretrizes de priorização e de orçamentação;
- Aprovar a Minuta do PDTI e encaminhar para aprovação final da Autoridade Máxima.

3.0 - COMPOSIÇÃO

O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Alvaro Funcia Lemme - Coordenador do Comitê / CGTI
- Misael Sousa de Araújo - Membro / CGTI
- Cristiane Teixeira Sendim - Membro / DIRAD
- Gilvan Ferreira - Membro / DIRAD
- Roseli Monteiro da Silva - Membro / DIPLAN
- Claudia de Souza Ferreira Martins - Membro / DIPLAN

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		356/2012-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	19/04/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.